



Arenópolis-Go, 13 de maio de 2021.

Decreto nº 0251/2021

CERTIDÃO

Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 13 de maio de 2021.



Secretaria de Administração

“Dispõe sobre o funcionamento do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Arenópolis-GO, no feriado do dia 14 de maio de 2021 e dá outras providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o funcionamento regular do departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Arenópolis-Go, no feriado do dia 14 de maio de 2021, com a realização das sessões de Licitação previamente agendadas para essa data.

Art. 2º - - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS,
Estado de Goiás aos 13 dias do mês de maio de 2021.



DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal



